



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA  
CNPJ: 18.316.182/0001-70  
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000  
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTRARIA Nº 112/2025**

**EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido **GIOVANNI MARTINS DO CARMO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA**, Recrutamento Amplo, de que trata a Lei nº 1512/2024, de 08 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 30 de junho de 2025.

  
**Elson Aparecido de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
Registrado e publicado na forma da lei em 30 de junho de 2025